



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 53, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Relatório de Gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), relativo ao exercício do ano de 2022 e a concorda com o pedido de credenciamento como Instituição de Apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.930588/2023-94 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Relatório de Gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), relativo ao exercício do ano de 2022, o qual segue em anexo a esta Resolução.

**Art. 2º CONCORDAR** com o pedido de credenciamento da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), como Instituição de Apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora, a ser apresentado perante ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**

**Secretário Geral**

## Marcos Tanure Sanábio

### Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão no exercício da Reitoria

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 19/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Reitor(a) em Exercício**, em 19/09/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1478645** e o código CRC **38B9ADC7**.

---